ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº. 041/2003 Data: 17 / 09 /2003

BANCADA DO PTB

ente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/2003

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE NERY TIRELLO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20 / 10 /2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 17 / 09 /2003

Protocolo: 17 / 09 /2003

Leitura em Plenário:
22 / 09 / 2003

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041 / 2003

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 17 / 09 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

Denomina Praça da nossa cidade de **Nery Tirello**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20 / 10 / 2003
Presidente

I. Mensagem de Encaminhamento
II. Justificativa
III. Projeto de Lei Legislativo
IV. Localização da praça para Denominação
V. Mapa de Confrontação da Praça
VI. Documentação para homenagem

Luiz Deonisio de Silva Brito
Vereador do PTB

Leonardo Alessio Wenczenovicz
Vereador do PTB

Elidio José Cervo
Vereador do PTB

Luiz Alberto Barella
Vereador do PTB

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Luiz Hilário Ronsoni
Vereador do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os vereadores abaixo subscritos, amparados pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação da praça de nossa cidade de "**Nery Tirello**".

Solicitam, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, seja enviada cópia à família homenageada.

Erechim, de agosto de 2003

Luiz Deonisio de Silva Brito
Vereador do PTB

Leonardo Alessio Wenezenovicz
Vereador do PTB

Elidio José Cervo
Vereador do PTB

Luiz Alberto Barella
Vereador do PTB

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Luiz Hilário Ronsoni
Vereador do PTB

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Nery Tirrelo nasceu em Erechim (Rua Bortolo Balvedi), em 02 de agosto de 1935, filho de Antonio e Maria Tirello. Vindo de uma família humilde foi trabalhador desde criança com o objetivo de vencer na vida com dignidade e honestidade. Tornou-se Mecânico respeitado e muito conceituado. Foi Vicentino e ingressou na política como candidato a vereador, onde assumiu a Câmara de vereadores por várias vezes.(Sendo primeiro suplente do MDB).

Casou-se com Orlinda Tirello onde por fruto do amor, fé e da união concederam ao mundo seus três filhos: Luiz Antonio Tirello que hoje é formado em Engenharia Mecânica, Neri Roberto Tirello que recebeu o primeiro nome do seu pai e hoje é Bacharelado em Ciências Contábeis e Janice Maria Tirello a caçula da família que hoje é professora especialista em Educação Física.

Nery Tirrelo como não poderia ser diferente presidiu várias instituições filantrópicas sendo membro atuante da diretoria da paróquia Nossa Senhora da Salete por vários anos, também foi presidente dos Vicentinos e da capela Santa Augusta

Nos bairros Triângulo e Três Vendas conseguiu junto aos Órgão competentes energia elétrica, água potável, calçamento e

Fls. 04

denominação das ruas.. Como Vereador foi autor de requerimentos e Projetos de interesse da comunidade.

Foi um dos primeiros mecânicos a consertar motores a diesel com trabalho em todas as Região Norte e Nordeste do estado.

Nery Tirello que foi, é, e sempre será um exemplo de vida, um homem que hoje é lembrado por muitos com um imenso carinho e admiração.

Seus vizinhos e conhecidos ainda contam suas historias de batalhas, alegrias, dificuldades e de conquistas pois esse batalhador que desde de menino pensava como homem, conseguiu vencer na vida com honestidade, mas como toda historia tem um fim a de Nery teve um fim prematuro demais quando sofreu um acidente de automóvel no dia 28 de junho de 1980, partindo aos 44 anos de idade, deixando lagrimas e saudades.

Por fim sua honestidade trouxe a ele sua dignidade e honra deixando assim esse exemplo de vida que é nosso querido lembrado Nery Tirello.

Erechim, Agosto de 2003

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041 / 2003

Denomina Praça da nossa cidade de
Nery Tirello

Art. 1º - É dada denominação de Nery Tirello a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º A praça localiza-se no Lote nº 14 de parte da chácara nº 26 do Polígono 30 de Abril,

Norte: na extensão de 42,00 metros com a Rua Ângelo Zanon.

Sul: na extensão de 27,63 metros com o lote nº 5 "B"

Leste: na extenção de 13,68 metros com o lote nº 12.

Oeste: na extensão de 26,36 metros com a Rua João Antônio Brandão

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"Praça Nery Tirello - Vereador."

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, de agosto de 2003

Luiz Deonisio de Silva Brito
Vereador do PTB

Leonardo Alessio Wenczenovicz
Vereador do PTB

Elidio José Cervo
Vereador do PTB

Luiz Alberto Barella
Vereador do PTB

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Luiz Hilário Ronsoni
Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 08

Confrontações do lote n.° 14 de parte da chácara n.° 26 do Polígono 30 de Abril, para denominação de uma Praça, nesta cidade.

Norte: na extensão de 42,00 metros com a Rua Ângelo Zanon.
Sul : na extensão de 27,63 metros com o lote n.° 05 "B".
Leste: na extensão de 13,68 metros com o lote n.° 12.
Oeste: na extensão de 26,36 metros com a Rua João Antônio Brandão.

Erechim, 23 de junho de 2003.

Eng. LUIZ ANTÔNIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Secr. Obras

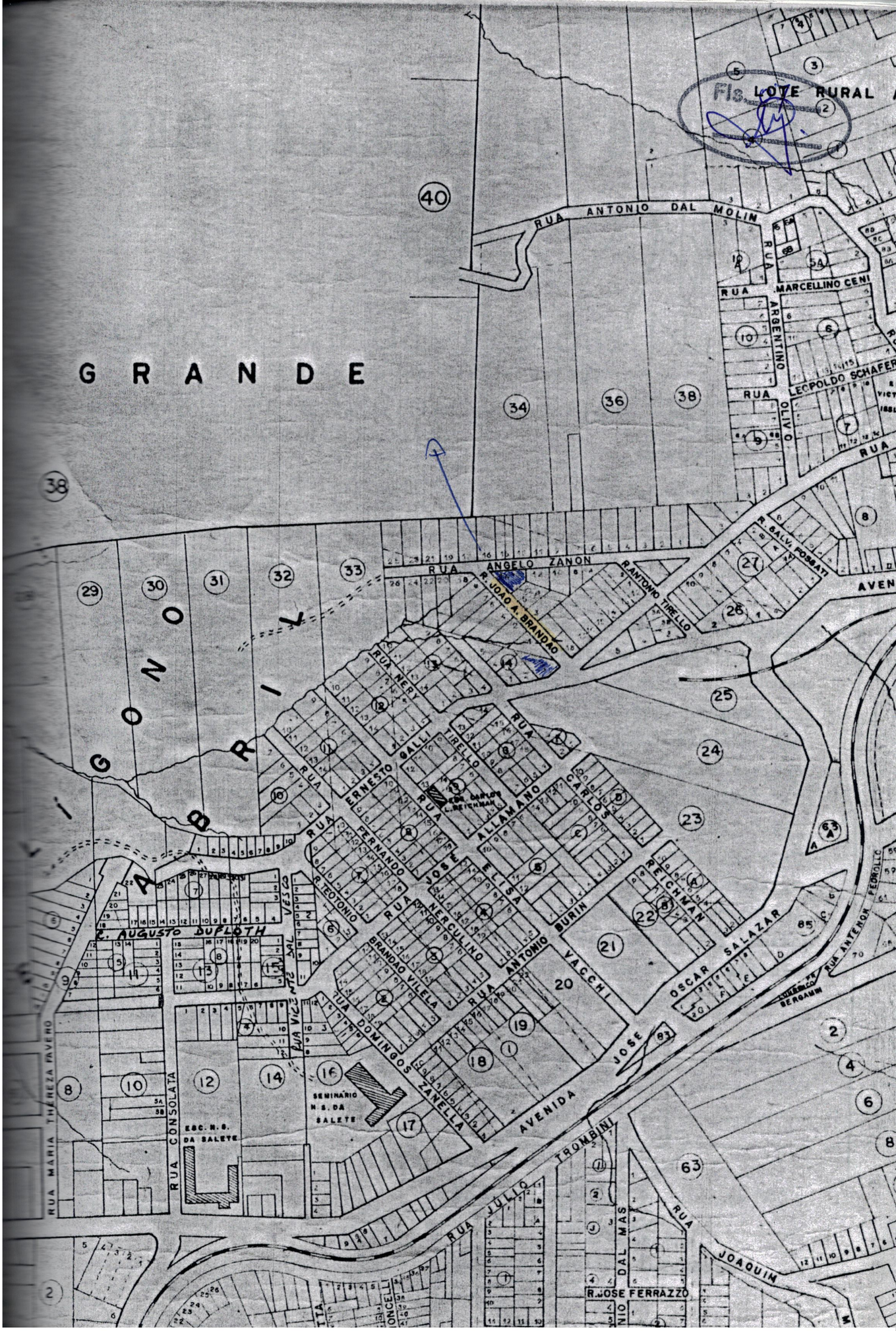

Fls. LOTE RURAL
GRANDE
RUA ANTONIO DAL MOLIN
RUA MARCELLINO CENI
RUA ARGENTINO OLIVO
RUA LEOPOLDO SCHAFER
RUA ANGELO ZANON
R. JOAO A. BRANDAO
R. ANTONIO TIRELLO
R. SALVI FOSSATI
AVEN
RUA NERY
RUA ERNESTO GALLI
RUA TIRELLO
RUA CARLOS ALLAMANO
RUA FERNANDO
RUA JOSE ELISA
RUA ANTONIO BURIN
RUA NERCULINO
R. TEOTONIO
R. AUGUSTO DUFLOTH
RUA VICENTE DAL VESCO
RUA BRANDAO VILELA
RUA DOMINGOS ZANELLA
AVENIDA JOSE VACCHI
OSCAR SALAZAR
RUA ANTENOR PEDROLLO
RUA MARIA THEREZA FAVERO
RUA CONSOLATA
ESC. N. S. DA SALETE
SEMINARIO N. S. DA SALETE
RUA JULIO TROMBINI
RUA JOAQUIM
R. JOSE FERRAZZO

Fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 1.725/239/80

Certifico que a fls. 163.-.- do livro "C" n.º 03.-.-. de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "N E R Y T I R E L L O".-.-.-.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 041/2003

Autor: Bancada do PTB

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 041/2003

Ementa: Denomina praça de nossa cidade de Nery Tirello

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão de Justiça e Redação e após para as comissões pertinentes.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2003

Acompanham o parecer **Contrários ao parecer**

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
05/10/2003
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 041/2003

Autor: Bancada do PTB

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 041/2003

Ementa: Denomina Praça de nossa cidade de Nery Tirello

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto e encaminha para tramitação final no plenário.

É o nosso parecer,

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
06/10/03.
Presidente

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2003

Acompanham o parecer **Contra o parecer**

Câmara Municipal de Erechim
PLÍNIO COSTA JUNIOR
VEREADOR

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

DENOMINA PRAÇA DA NOSSA CIDADE DE "NERY TIRELLO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"NERY TIRELLO"** a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º - A praça localiza-se no Lote nº 14 de parte da chácara nº 26 do Polígono 30 de Abril, com as seguintes confrontações:

Norte: na extensão de 42,00 metros com a Rua Ângelo Zanon.
Sul: na extensão de 27,63 metros com o lote nº 5 "B".
Leste: na extensão de 13,68 metros com o lote nº 12.
Oeste: na extensão de 26,36 metros com a Rua João Antônio Brandão.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"Praça Nery Tirello – Vereador".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 21 DE OUTUBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.